



Associação Nacional de  
Pós-Graduação e Pesquisa  
em Ciências Sociais

**42º Encontro Anual da ANPOCS**  
**22 a 26 de outubro de 2018**  
**Caxambu-MG.**

## **Edital 2018**

Edital com chamadas para:

- a) Inscrição de propostas temáticas para formação de Simpósios de Pesquisas Pós-Graduadas (SPG);
- b) Submissão de resumos para os Grupos de Trabalho (GTs) aprovados;
- c) Submissão de resumos para os Simpósios de Pesquisas Pós-Graduadas (SPGs) aprovados;
- d) Submissão de propostas de Mesas-Redondas (MRs).

### **1. Observações iniciais**

Este edital versa sobre processo seletivo para: a) submissão de temáticas para SPGs; b) submissão de propostas de trabalho aos GTs aprovados; c) submissão de resumos aos SPGs aprovados na primeira etapa, e d) submissão de propostas de Mesas-Redondas.

**Atenção:** Graduandos podem participar apenas como ouvintes, jamais apresentando trabalhos individuais ou em coautoria.

Todo e qualquer envio de proposta de atividade ou trabalho deverá ser feito exclusivamente através de sistema eletrônico on-line, disponível no *web site* da ANPOCS, <http://anpocs.org>. Não serão aceitas sob qualquer hipótese propostas enviadas por e-mail, correio convencional, diretamente à coordenação da atividade ou à secretaria da Associação.

Visando ampliar a participação da comunidade no evento, serão selecionados pelos coordenadores de GT até 12 (doze) trabalhos para apresentação oral e mais 4 (quatro) trabalhos por GT para exposição no formato de painel durante os dias de realização do Encontro Anual. Os 12 (doze) trabalhos aprovados para apresentação oral devem ser distribuídos em três sessões de quatro trabalhos cada. Já os 4 (quatro) trabalhos no formato de painel devem ter sua exposição dividida entre a primeira e a segunda sessões de cada GT, sendo 2 (dois) em cada uma delas. Isto será detalhado mais adiante.



Associação Nacional de  
Pós-Graduação e Pesquisa  
em Ciências Sociais

Todos os painéis selecionados pelos GTs programados ficarão primeiramente expostos na respectiva sala onde ocorre o GT. Importante ressaltar que pesquisadores **doutores e graduandos não podem ser coautores em resumos para apresentação na modalidade painéis.**

A coordenação de cada GT deverá indicar um painel dentre os quatro expostos para ser avaliado por uma comissão designada pela ANPOCS, que selecionará o melhor painel por área. Essa comissão será composta por dois membros da área da Antropologia; dois da área da Sociologia e dois da área da Ciência Política/Relações Internacionais.

Os painéis vencedores em cada área receberão, durante a Assembleia Geral e Ordinária da ANPOCS, a certificação de Melhores Painéis do Encontro Anual 2018.

## **2. Principais Prazos para Composição da Programação Científica**

<b>Período</b>	<b>Descrição</b>	<b>Destinado</b>
<b>05/02/2018 a 22/02/2018</b>	Período de inscrição de temáticas para Simpósios de Pesquisas Pós-Graduadas (SPGs).	Coordenadores-proponentes. Titulação mínima: Doutor(a)
<b>16/03/2018 a 12/04/2018</b>	período para inscrição de resumos nos SPGs aprovados	Pesquisadores com titulação mínima: Mestrando(a)
<b>16/03/2018 a 12/04/2018</b>	período para inscrição de resumos nos GTs.	Pesquisadores com titulação mínima: Mestrando(a)
<b>02/04/2018 a 02/05/2018</b>	prazo para o envio de propostas de Mesas-Redondas	Coordenadores-proponentes. Titulação mínima: Doutor(a)
<b>13/04/2018 a 09/05/2018</b>	período de seleção e composição, pelas respectivas coordenações, da programação final de cada GT e SPG.	Coordenadores-proponentes de GTs e de SPGs
<b>09/06/2018</b>	Divulgação da programação dos GTs e SPGs com respectivos resumos aprovados	Interessados em geral

<b>09/06/2018</b>	Divulgação das Mesas -Redondas Aprovadas	Interessados em geral
<b>30/06/2018</b>	Prazo pagamento inscrição dos proponentes dos resumos aprovados	proponentes de resumos aprovados nos SPGs e GTs
<b>20/09/2018</b>	prazo máximo para envio da íntegra dos trabalhos aceitos nosGTs, SPGs e MRs	Expositores de trabalho em Grupos de Trabalho (GTs) e Simpósios de Pesquisas Pós-Graduadas (SPGs)

### **3. Apresentação**

O 42º Encontro Anual da ANPOCS, a ser realizado de 22 a 26 de outubro de 2018, no município de Caxambu - MG, terá como formato básico de organização os Grupos de Trabalho (GTs), os Simpósios de Pesquisas Pós-Graduadas (SPGs) e as Mesas-Redondas.

A programação geral do 42º Encontro contará com outras atividades julgadas pertinentes pela Diretoria e pelo Comitê Acadêmico da Associação, tais como conferências, fóruns, colóquios, mini-cursos, sessões especiais etc. A programação das sessões de vídeo e das exposições fotográficas no evento, cujos editais serão divulgados em momento oportuno, é de responsabilidade da Comissão de Imagem e Som e da Diretoria da ANPOCS.

No processo seletivo terão prioridade propostas que abordem questões emergentes, ligadas às mudanças experimentadas pela sociedade contemporânea, bem como aquelas decorrentes dos desafios teórico-metodológicos com que se defrontam os cientistas sociais na atualidade. A seleção das melhores propostas, dentro dos limites de infra-estrutura física e com base nos critérios de excelência, relevância, interesse científico e atualidade, será feita pelo Comitê Acadêmico - eventualmente assessorado por consultores *ad hoc* - e ratificada pela Diretoria da ANPOCS.

Seguem, abaixo, as regras específicas para inscrição e envio de colaborações.

### **4. Sobre os Grupos de Trabalho (GTs)**



Associação Nacional de  
Pós-Graduação e Pesquisa  
em Ciências Sociais

Os Grupos de Trabalho(GT) têm por propósito fomentar e aprofundar a discussão em torno de determinados eixos temáticos, e terão vigência por 2 anos (2017-2018) e coordenação formada por dois pesquisadores. A coordenação fica ciente que as informações do GT, caso necessário, poderão ser utilizadas pela ANPOCS, com o devido reconhecimento das fontes e dos autores, como dados para a fundamentação de projetos junto a agências de financiamento. Fica ciente o proponente que as informações do GT, caso necessário, poderão ser utilizadas pela ANPOCS, com o devido reconhecimento das fontes e dos autores, como dados para a fundamentação de projetos junto a agências de financiamento.

**Etapa 1 – de 16/03/2018 a 12/04/2018 – Período de Inscrição de resumos de trabalhos nos GTs aprovados em 2017.**

Período para a proposição de colaborações individuais (ou em coautoria) aos GTs. Neste momento, o(a) pesquisador(a) deverá preencher formulário geral de inscrição no Encontro e encaminhar sua colaboração científica, com título do trabalho, o resumo simples de **até 1.200 caracteres com espaço**) e resumo expandido de **até 12.000 caracteres com espaço** (não confundir com o trabalho na íntegra) em arquivo formato .doc ou .docx, que deverá ser anexado no momento do envio da proposta para que a coordenação do GT tenha um entendimento mais aprofundado sobre a pesquisa no momento da seleção. Este resumo expandido deverá conter: a) título da pesquisa; b) dados de demais autores se houver; c) agência de fomento da pesquisa (se houver); d) objeto e objetivos: visão geral sobre a pesquisa com definição clara do objeto e dos objetivos; e) Metodologia: síntese da metodologia ou forma de abordagem da pesquisa e suas fontes; f) resultados e conclusões: indicar os principais resultados e conclusões obtidos, de acordo com os objetivos propostos; g) Referências Bibliográficas Sintéticas; (h) outras eventuais informações que considerar pertinentes. Propostas sem resumo expandido não serão consideradas na seleção.

O pesquisador que sugerir uma proposta-tema para SPG não poderá ser coordenador em GTs e vice-versa.

**Importante:** Um pesquisador não poderá atuar em dois GTs diferentes, seja como coordenador de sessão, debatedor ou expositor de trabalho, ou seja, somente em seu próprio GT ou SPG. Salvo somente na condição de coautor de trabalho.

Graduandos não podem ser incluídos como coautores de trabalhos. O nome do graduando deverá ser creditado no trabalho completo a ser entregue para publicação nos anais do evento.



Associação Nacional de  
Pós-Graduação e Pesquisa  
em Ciências Sociais

**Atenção:** No momento da submissão do resumo, o proponente deverá selecionar o GT correto e indicar se trata de exposição oral ou painel, para que não haja mal-entendidos relacionados à submissão. Caso haja coautoria de trabalhos no formato painel, o(a) coautor(a) deverá ser no máximo pós-graduando(a), ou seja, o(a) coautor(a) não poderá ter titulação de doutor(a).

Em caso de aprovação da proposta, o(a) pesquisador(a) deverá concluir sua inscrição, efetuando o pagamento de 9 de junho até 30 de junho de 2018. Após esta data poderá ser considerado desistente passando a vaga a um(a) outro(a) proponente com resumo já submetido no GT via sistema online. A íntegra do trabalho deverá ser encaminhada para a ANPOCS exclusivamente pelo e-mail [papers@anpocs.org.br](mailto:papers@anpocs.org.br) até o dia 20 de setembro de 2018. Fica ciente o proponente que as informações do GT, caso necessário, poderão ser utilizadas pela ANPOCS, com o devido reconhecimento das fontes e dos autores, como dados para a fundamentação de projetos junto a agências de financiamento.

**Observação:** Todos os trabalhos a serem apresentados no evento, poderá ser SOMENTE presencialmente, jamais via Skype ou modo similar.

### **Regras para exposições de painéis ligados aos GTs aprovados**

Normas gerais:

- a) Doutores não podem ser coautores em resumos para apresentação na modalidade painéis.
- b) Cada expositor painalista poderá encaminhar a íntegra de seus *papers* (e não o painel), a serem publicados em versão eletrônica no portal ANPOCS, através do e-mail [papers@anpocs.org.br](mailto:papers@anpocs.org.br) até a data máxima de 20 de setembro de 2018.
- c) É obrigatória a inscrição no evento e a exposição do painel para efetivar a publicação.
- d) Cada expositor painalista fica responsável pela fixação (em gancho no local já preparado para tal) de seu painel no espaço destinado a partir do primeiro dia da apresentação do GT.
- e) É de inteira responsabilidade dos expositores a confecção de seu painel.
- f) Tamanho do painel: confeccionado em lona de 0,90m de largura por 1,00m de altura.



Associação Nacional de  
Pós-Graduação e Pesquisa  
em Ciências Sociais

- g) O texto do painel deve ser legível a uma distância de pelo menos dois metros. Deve-se utilizar uma fonte simples, de fácil leitura e de tamanho visível à distância indicada.
- h) Na composição do painel devem ser empregadas combinações de cores que permitam um bom contraste (ex., preto sobre branco; verde escuro sobre branco; azul escuro sobre branco; vermelho escuro sobre branco; branco sobre preto; branco sobre azul escuro). Nunca utilizar: vermelho com verde ou vermelho com azul.
- i) Não usar papel ou cartão muito pesado, que dificulte a fixação, uma vez que será proibida a utilização de pregos ou tachinhas nos painéis.
- j) As informações devem ser organizadas de modo que as ideias centrais do trabalho tenham destaque.
- k) É permitida a utilização de figuras, fotos, tabelas, gráficos e esquemas possíveis, além do texto de comunicação.
- l) Conteúdo do painel:
  - TÍTULO DO TRABALHO (escrito com letras maiúsculas);
  - AUTOR;
  - INSTITUIÇÃO DO AUTOR;
  - AGÊNCIA DE FOMENTO DA PESQUISA (se houver);
  - OBJETO E OBJETIVOS: Visão geral sobre a pesquisa com definição clara do objeto e dos objetivos;
  - METODOLOGIA: dar uma ideia compacta da metodologia ou forma de abordagem da pesquisa e suas fontes;
  - RESULTADOS E CONCLUSÕES: Indicar os principais resultados e conclusões obtidos, de acordo com os objetivos propostos;
  - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SINTÉTICAS.

### Certificados e Publicação

(a) A certificação se dará pela participação do pesquisador no evento e não somente pela coautoria no trabalho. Tanto o primeiro autor como os coautores, desde que devidamente inscritos e presentes no evento, com a consequente apresentação dos trabalhos programados, receberão certificados de participação.



Associação Nacional de  
Pós-Graduação e Pesquisa  
em Ciências Sociais

(b) Somente serão publicados em formato eletrônico nos anais os trabalhos selecionados e que efetivamente forem apresentados pelo(s) autor(es) no evento, com a devida quitação das taxas de inscrição.

(c) Somente serão aceitas colaborações e somente haverá certificação de pesquisadores que estiverem na condição acadêmica mínima de mestrando(a).

(d) Como os grupos são simultâneos, cada pesquisador(a) poderá enviar **uma única proposta de trabalho para um único GT**. É vedada a participação de um mesmo(a) autor(a) em mais de um grupo, salvo quando na condição de coautoria – com o limite máximo já indicado de dois trabalhos em coautoria. Nestes casos, o trabalho **somente** poderá ser apresentado pelo **primeiro** autor, conforme indicado no cadastro efetuado *on-line*.

#### Informações Adicionais:

- O uso de trabalhos e pesquisas que pertençam a terceiros, parcialmente ou na íntegra, sem o devido crédito e autorização do(s) envolvido(s), constitui falta grave e pode implicar na exclusão dos envolvidos de todas as atividades acadêmicas promovidas pela ANPOCS. Fica ciente o proponente que as informações do GT, caso necessário, poderão ser utilizadas pela ANPOCS, com o devido reconhecimento das fontes e dos autores, como dados para a fundamentação de projetos junto a agências de financiamento.
- O PRIMEIRO AUTOR será formalmente considerado o RESPONSÁVEL pela apresentação do trabalho no evento. Os demais coautores, caso haja, também deverão efetuar o cadastro no sistema online no momento da submissão. Assim, devem efetuar cadastro no endereço [www.anpocs.org.br](http://www.anpocs.org.br) para que o sistema reconheça o nº do CPF no momento que o proponente for inserir os respectivos nomes. É sempre o primeiro autor quem efetua/finaliza a submissão.
- Poderão ser inscritos até três autores para cada trabalho cadastrado. Havendo acima de 2(dois) coautores, os nomes excedentes deverão ser registrados na versão final do trabalho que será entregue no dia 20 de setembro. Esses autores excedentes, contudo, não receberão certificado.
- A devida e correta identificação dos autores de cada trabalho compõe um dos pilares éticos da atividade acadêmico-científica. Neste sentido, deve-se atentar para a indicação

dos autores realmente envolvidos na produção das pesquisas a serem apresentadas. Acrescentamos que orientadores de mestrado ou doutorado não podem ser considerados coautores natos de trabalhos, sendo reconhecidos como tais apenas quando ocorrer efetiva produção conjunta.

## **Etapa 2 – 13/04/2018 a 09/05/2018 – Período de composição, por parte dos coordenadores-proponentes, da programação final de cada GT.**

Prazo para que os coordenadores de GT realizem a seleção dos trabalhos inscritos na Etapa1, componham a programação final de cada grupo e divulguem-na por meio do site da ANPOCS. Para a conclusão desta etapa do processo de seleção, as coordenações de GTs deverão cumprir os seguintes procedimentos e regras:

- Selecionar, dentre as colaborações encaminhadas, 4 (quatro) trabalhos a serem apresentados em formato oral por sessão, totalizando um limite máximo de 12 (doze) trabalhos e também selecionar mais 4 (quatro) trabalhos no formato painel.
- Incluir, facultativamente, o(a) coordenador(a) da sessão e debatedor(a) de cada sessão de trabalho;
- Observar, na composição da programação, a incorporação de pesquisadores de, **no mínimo, 5 (cinco) diferentes Estados da federação e de 8 (oito) diferentes instituições** de ensino e pesquisa;
- Disponibilizar *on-line* o programa detalhado das três sessões de trabalho do Grupo de Trabalho, indicando o título de cada sessão e a ordem de apresentação dos trabalhos nas sessões, e também selecionar os 4 (quatro) trabalhos para apresentação no formato painel.

Na composição do GT, a coordenação deverá considerar que o tempo previsto para cada sessão é de três horas, assim distribuídas: 120 (cento e vinte) minutos para as exposições, até 15 (quinze) minutos para o(a) debatedor(a), 15(quinze) minutos para o intervalo, sendo o tempo restante destinado ao debate com o público presente na atividade.

**Atenção:** destinar dentro deste período até dez minutos na primeira e segunda sessões para uma breve apresentação dos 4 (quatro) painéis, ou seja, 2 (dois) painéis em cada sessão.

### Painéis e Premiação



Associação Nacional de  
Pós-Graduação e Pesquisa  
em Ciências Sociais

A coordenação do GT deverá selecionar, entre as colaborações recebidas 4 (quatro) trabalhos a serem apresentados em formato painel. A apresentação dos painéis será feita na primeira e segunda sessões do GT, para que no último dia do Encontro seja indicado um painel para concorrer à premiação no 42º Encontro Anual, conforme descrito acima.

**Atenção:** A coordenação do GT poderá aceitar para o formato painel somente trabalhos de cuja autoria não constem doutores.

## **5. Envio de propostas de trabalho para compor Simpósios de Pesquisas Pós-Graduadas (SPGs)**

Os Simpósios de Pesquisas Pós-Graduadas (SPGs) visam priorizar, mas sem dar exclusividade, a resultados de pesquisa de mestrado e doutorado. Assim sendo, os SPGs procuram criar um espaço maior e mais profícuo de discussão, privilegiando alunos de pós-graduação. O SPG será composto por 5 (cinco) trabalhos os quais serão apresentados e discutidos em sessão única por coordenadores, debatedor e público presente. O tempo previsto para a atividade é de 120 (cento e vinte) minutos, assim distribuídos: 75 (setenta e cinco) minutos para as exposições - aproximadamente até 15 minutos cada exposição -, até 20 (vinte) minutos para o(a) debatedor(a), sendo o tempo restante destinado ao debate com o público presente na atividade. Fica ciente o proponente que as informações do SPG, caso necessário, poderão ser utilizadas, com o devido reconhecimento das fontes e autorização dos autores, pela ANPOCS como dados para a fundamentação de projetos junto a agências de financiamento.

A submissão de propostas ocorrerá do seguinte modo:

### **Etapa 1 - 05/02/2018 a 22/02/2018 - Inscrição de propostas temáticas de SPGs.**

A coordenação do SPG deve ser constituída por dois pesquisadores recém-doutores que tenha defendido o doutorado até 5 (cinco) anos. As propostas de simpósios serão avaliadas e selecionadas pelo Comitê Acadêmico da ANPOCS, levando em conta os critérios de diversidade regional e institucional e a relevância temática da proposta.

Nesta etapa, os coordenadores-proponentes deverão se inscrever através do site da ANPOCS e indicar dados como titulação acadêmica, título da atividade, ementa simples de até 1.200 caracteres com espaço, justificativa, relevância da proposta, além de outras eventuais informações



Associação Nacional de  
Pós-Graduação e Pesquisa  
em Ciências Sociais

que considerarem pertinentes. É vedada a apresentação de mais de uma proposta temática pelo(a) mesmo(a) coordenador(a) proponente. **Atenção:** o arquivo.doc ou .docx de até 12.000 caracteres com espaços (aproximadamente 3 folhas A4) a ser anexado, deverá conter o resumo expandido para melhor compreensão da temática, a justificativa e a relevância da proposta e demais informações julgadas necessárias.

### **Etapa 2 – 16/03/2018 a 12/04/2018 - Submissão de resumos para os SPGs aprovados.**

O proponente de resumos para apresentação de trabalho deve escolher somente um SPG para enviar seu resumo, o qual será avaliado pelos coordenadores de SPGs, que considerarão a diversidade regional e institucional. A seleção também buscará uma distribuição equitativa de mestrandos e doutorandos. Para participar como apresentador de trabalho, o proponente deve ser no mínimo **mestrando**.

Nesta etapa, a submissão de resumos deverá ser através do site da ANPOCS contendo: a) título da pesquisa; b) resumo simples de até 1.200 caracteres com espaço; c) resumo expandido de até 12.000 caracteres com espaços e demais informações que considerar pertinentes; d) dados de demais autores, se houver; e) agência de fomento da pesquisa (se houver); f) objeto e objetivos: visão geral sobre a pesquisa com definição clara do objeto e dos objetivos; g) Metodologia (síntese da metodologia ou forma de abordagem da pesquisa e suas fontes); h) resultados e conclusões (indicar os principais resultados e conclusões obtidos, de acordo com os objetivos propostos); i) Referências Bibliográficas Sintéticas; (j) outras eventuais informações consideradas pertinentes.

#### **Importante:**

- As informações constantes dos itens (c) ao (i,) deverão constar de arquivo formato .doc ou .docx a ser anexado no momento do envio da proposta.
- É vedada a apresentação de mais de um resumo.
- Caso o coautor do *paper* seja o orientador do proponente, a **apresentação deverá ficar a cargo do orientando e o certificado será emitido somente em seu nome.**
- **O pesquisador que sugerir uma proposta-tema para os SPGs não poderá ser coordenador em GTs.** Do mesmo modo, o participante não poderá apresentar trabalhos nas duas



Associação Nacional de  
Pós-Graduação e Pesquisa  
em Ciências Sociais

atividades (leia-se GTs e SPGs), salvo em coautoria de *papers* diferentes, apresentados em GTs/SPGs distintos e limitada a coautoria a, no máximo, dois trabalhos.

- As propostas deverão ser submetidas única e exclusivamente online, via sistema do 42º Encontro Anual da ANPOCS, dentro do prazo regulamentar indicado acima.
- Cada SPG será composto por 5 (cinco) trabalhos em formato oral.

**Atenção:** O pagamento da inscrição dos participantes com trabalho aprovado no evento deverá ser efetivado até a data de 30 de junho; caso não o faça poderá ser considerado desistente, passando o lugar a outro(a) pesquisador(a) com resumo já submetido no sistema online, a ser indicado(a) pela coordenação do SPG.

#### Certificados e publicação

(a) Tanto o primeiro autor quanto os coautores, desde que devidamente inscritos e respectivas taxas quitadas no evento, com a consequente apresentação dos trabalhos programados, receberão certificados de participação, exceto no caso de orientadores coautores nos SPGs;

(b) Somente serão publicados em formato eletrônico nos anais os trabalhos selecionados e que efetivamente sejam apresentados pelo(s) autor(es) durante o evento, com a devida quitação das taxas de inscrição.

(c) Somente serão aceitas colaborações e somente haverá certificação de pesquisadores que estiverem na condição acadêmica mínima de **mestrando(a), assim graduando/graduado não podem ser coautores.**

(d) Como os grupos são simultâneos, cada pesquisador(a) poderá enviar **uma única proposta de trabalho para um único SPG.** É vedada a participação de um mesmo(a) autor(a) em mais de um SPG, salvo quando na condição de coautoria – com o limite máximo já indicado de dois trabalhos em coautoria. Nestes casos, o trabalho **somente** poderá ser apresentado pelo **primeiro** autor, conforme indicado no cadastro efetuado *on-line*.

**Etapa 3 – 13/04/2018 a 09/05/2018–Período de composição, por parte dos coordenadores-proponentes, da programação final de cada SPG.**



Associação Nacional de  
Pós-Graduação e Pesquisa  
em Ciências Sociais

Prazo para que os coordenadores de SPG realizem a seleção dos trabalhos inscritos na Etapa2 e componham a programação final no sistema do evento.

Para a conclusão desta etapa do processo de seleção, as coordenações de SPGs deverão cumprir os seguintes procedimentos e regras:

- Selecionar, dentre as colaborações submetidas, os 5 (cinco) trabalhos a serem apresentados oralmente.
- Incluir, facultativamente, o(a) coordenador(a) da sessão e debatedor(a) sessão de trabalho, lembrando que se trata de sessão única.
- Observar, na composição da programação, a incorporação de pesquisadores de, no mínimo, 3 (três) diferentes unidades da federação e de 4 (quatro) diferentes instituições de ensino e pesquisa.

## **6. Mesas-Redondas: Regras para a apresentação de propostas**

**02/04/2018 a 02/05/2018 – Período de submissões de propostas para mesas-redondas.**

O processo para envio de propostas para a realização de mesas-redondas também deverá ser feito via internet, por meio do site do Encontro. Cada proposta deverá indicar obrigatoriamente um(a) coordenador(a) e até três expositores, que apresentarão diferentes pontos de vista sobre a temática proposta e mais um debatedor (caso queira). Cabe ressaltar que, devido a seu formato diferenciado, critérios como senioridade, titulação acadêmica e notória especialização dos participantes na temática proposta terão um peso maior na seleção por parte do Comitê Acadêmico e da Diretoria da ANPOCS. A duração desta atividade será de 2 (duas) horas.

**Atenção:** Coordenador de GT ou SPG não poderá ser coordenador em mesa-redonda.

**Importante:** todo participante da mesa-redonda, seja coordenador, expositor ou debatedor (caso haja), deve efetuar seu cadastro no sistema administrativo do evento com acesso pelo endereço [www.anpocs.org.br](http://www.anpocs.org.br) **O credenciamento e o pagamento da taxa de inscrição são obrigatórios a todos os participantes, mesmo no caso dos convidados pela coordenação da mesa proposta.**

Objetivando ampliar a participação da comunidade, não será permitida a participação de um(a) mesmo(a) pesquisador(a) em mais de uma mesa-redonda e tampouco a coordenação de mais de uma atividade (leia-se GTs e SPGs) dentro do 42º Encontro Anual da ANPOCS.



Associação Nacional de  
Pós-Graduação e Pesquisa  
em Ciências Sociais

As propostas para apresentação de Mesas Redondas devem respeitar as seguintes regras gerais:

- Cabe a(o) coordenador(a)-proponente da mesa-redonda cadastrá-la online no site do Encontro. Obs. Membro de coordenação de Grupo de Trabalho não poderá ser o coordenador-proponente em mesa-redonda.
- Propostas de mesas para o 42º Encontro Anual da ANPOCS poderão ser apresentadas por pesquisadores com titulação acadêmica mínima de doutor(a) e pertencentes a um dos centros ou programas de pós-graduação filiados à ANPOCS.
- Toda proposta deve contemplar, no mínimo, três diferentes unidades da federação e três ou mais instituições de ensino e pesquisa.
- Fica ciente o proponente de que as informações da mesa, caso necessário, poderão ser utilizadas pela ANPOCS, com o devido reconhecimento das fontes e dos autores, como dados para a fundamentação de projetos junto a agências de financiamento.
- Cada proposta deverá indicar, em campos específicos do formulário online:
  - Título da Mesa-redonda;
  - Cadastro de Participantes, pois, conforme citado antes, todos os participantes da mesa devem efetuar cadastro no endereço [www.anpocs.org.br](http://www.anpocs.org.br) para que o sistema reconheça o nº do CPF no momento que o coordenador-proponente for inserir os respectivos nomes.  
**Observação.:** Caso a coordenação proponente convide pesquisador(a) estrangeiro(a) para participação na mesa-redonda, deverá informar-lhe que **o credenciamento e pagamento da taxa de inscrição são obrigatórios para todos os participantes, mesmo no caso de convidados.** A mesma informação aplica-se também a pesquisador brasileiro convidado.
  - Submissão da Ementa/Resumo Simples no tamanho de até 1.200 caracteres com espaço.
  - Envio do Resumo Expandido, que deverá conter a justificativa e a relevância do debate proposto, bem como demais informações julgadas importantes, no tamanho de até 12.000 caracteres com espaço, a ser anexado em arquivo formato .doc ou .docx ao final da submissão.



Associação Nacional de  
Pós-Graduação e Pesquisa  
em Ciências Sociais

- Em caso de aprovação da proposta é enfaticamente recomendado a cada participante o envio, até o dia 20 de setembro de 2018, da versão escrita de sua exposição.

## **7. Sobre Financiamento**

**Importante:** Pesquisadores que **já recebem auxílio** em seus projetos de pesquisa para encontros científicos (por exemplo: Pesquisador 1 ou SR do CNPq; de Projetos Temáticos da FAPESP; e outros casos similares) não serão financiados individualmente pela ANPOCS.

O financiamento via ANPOCS não isenta o beneficiado do pagamento da taxa de inscrição, pois esta **é obrigatória** a todos os participantes.

Para fins de financiamento poderá ser indicado o participante independentemente de sua atuação, ou seja, debatedor, apresentador de trabalho ou coordenador-proponente do GT, do SPG ou da MR.

### Financiamento de participantes em Grupo de Trabalho (GT), Simpósio de Pesquisa Pós-Graduada (SPG) e Mesa-Redonda (MR)

O financiamento é concedido pela Associação aos colaboradores em atividades como GTs, SPGs e MRs. Trata-se de uma liberalidade que visa a manutenção e fortalecimento da alta qualidade das atividades, o que sempre tem sido característica da ANPOCS. O financiamento contemplará apenas 1 (um) participante do Grupo de Trabalho(GT); 1 (um) participante do Simpósio de Pesquisa Pós-Graduada(SPG) e 1 (um) participante por Mesa-Redonda(MR), que deverão ser indicados pela coordenação da atividade. A ANPOCS recomenda que sejam priorizados os participantes das regiões mais distantes do local do evento. Os demais participantes são estimulados a buscar recursos junto às suas respectivas instituições ou às Agências de Fomento à Pesquisa Federais ou de seus Estados.

- Será emitida passagem aérea nacional, em trajeto de ida e volta e em companhia aérea determinada pela organização do evento, a partir da capital do estado de origem ou instituição do(a) pesquisador(a) para a cidade do Rio de Janeiro ou São Paulo conforme critério da Associação.

OBS.: não serão emitidas passagens aéreas para os pesquisadores financiados originários dos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.



Associação Nacional de  
Pós-Graduação e Pesquisa  
em Ciências Sociais

- Para os participantes financiados dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro haverá transporte coletivo em ônibus fretado com a ANPOCS cobrindo parcialmente o valor da passagem.
- O financiamento corresponde a hospedagem (hotel) em apartamento compartilhado durante os dias do Encontro. Se o financiado optar por apartamento *single* este é obrigado a pagar a diferença do valor da(s) diária(s) no momento de efetuar o *check-out* no hotel; bem como a assinar no momento do *check-in*, um termo de compromisso referente à quitação dessa diferença.
- Os participantes indicados para financiamento deverão observar rigorosamente as regras específicas estabelecidas pela ANPOCS;
- Pesquisadores financiados pela Associação ficam cientes de que podem ser convocados para atuar como pareceristas em concursos e outras atividades organizadas pela instituição.

## **8. Inscrição**

**O pagamento de taxa de inscrição e o credenciamento são OBRIGATÓRIOS a todos os participantes do evento.** Os pesquisadores selecionados para apresentação de trabalho em GTs e SPGs deverão efetuar a quitação de suas inscrições no prazo máximo de 30 de junho de 2018 e, caso não o façam, poderão ser considerados desistentes, passando seus lugares a outro(a)s pesquisador(a)s com resumo já submetido e indicado(a) pela coordenação do GT ou SPG. Os boletos para pagamento serão disponibilizados *online* a partir de 8 de junho de 2018.

## **9. Envio de Papers pelos participantes em atividades programadas**

- Todos os expositores de trabalho que forem selecionados para Grupos de Trabalho e Simpósios de Pesquisas Pós-Graduadas, financiados ou não pela ANPOCS, deverão encaminhar a íntegra de seus *papers* a serem publicados em versão eletrônica, até a data de 20 de setembro de 2018, única e exclusivamente para o endereço [papers@anpocs.org.br](mailto:papers@anpocs.org.br)  
O não cumprimento dessa exigência implicará na perda do direito ao financiamento (caso tenha) disponibilizado pela Associação na impossibilidade de divulgação à comunidade das pesquisas apresentadas.

**Equipamentos:** A ANPOCS disponibilizará por sala equipamento multimídia e técnico durante as apresentações. Assim, solicita-se que coordenadores e expositores de trabalhos levem seus próprios notebooks / laptop.

**ANPOCS**

Associação Nacional de  
Pós-Graduação e Pesquisa  
em Ciências Sociais

[ Fim do Edital ]

\*\*\*